

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Vinicius Almeida Camarinha

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 5 0 8 9 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), EM DECORRÊNCIA DO AVISO DE RISCO METEOROLÓGICO - TEMPESTADE EMITIDO PELA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, INCLUINDO A REGIÃO DE MARÍLIA

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

CONSIDERANDO o Aviso de Risco Meteorológico – Tempestade, emitido pela Casa Militar – Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, por meio do Centro de Gerenciamento de Emergência do Estado de São Paulo, em 9 de setembro de 2026, com validade para os dias 11 e 12 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO que, conforme o referido Aviso, os modelos meteorológicos indicam condições favoráveis à ocorrência de pancadas de chuva de forte intensidade, acompanhadas de descargas elétricas, rajadas de vento forte e possibilidade de queda de granizo em pontos isolados;

CONSIDERANDO que o período de maior atenção está previsto entre a tarde e a noite de sexta-feira, dia 11 de setembro, estendendo-se pela madrugada e manhã de sábado, dia 12 de setembro, período em que o ambiente atmosférico estará mais favorável à formação e ao desenvolvimento de tempestades intensas e, pontualmente, de maior severidade;

CONSIDERANDO que a Região de Marília figura expressamente entre as regiões do Estado de São Paulo apontadas pela Defesa Civil Estadual como aquelas em que há maior potencial para a ocorrência de fenômenos meteorológicos adversos de forte intensidade e tempestades localmente mais organizadas;

CONSIDERANDO que, segundo a Defesa Civil Estadual, durante a passagem dos núcleos mais intensos poderão ocorrer chuva forte em curto período, elevada incidência de raios, rajadas de vento mais intensas e queda de granizo localizada;

CONSIDERANDO que a Nota Técnica Meteorológica integrante do Aviso de Risco alerta, ainda, para a possibilidade localizada de tempestades severas, com potencial para ocorrência de microexplosões e, em pontos extremamente isolados, não se descartando a formação de tornados, destacando-se a Regional de Marília entre as áreas de maior potencial para tais fenômenos;

CONSIDERANDO que os eventos meteorológicos previstos apresentam caráter localizado, rápida evolução e elevada dificuldade de previsão espacial com grande antecedência, recomendando-se o acompanhamento contínuo das condições meteorológicas e dos alertas oficiais, de modo a possibilitar a adoção célere de medidas preventivas;

CONSIDERANDO que a própria Defesa Civil Estadual recomenda, diante do cenário previsto, atenção redobrada em áreas vulneráveis, bem como a adoção de medidas destinadas a reduzir a exposição de pessoas a alagamentos, enxurradas, quedas de árvores, postes, objetos, estruturas e demais elementos suscetíveis à ação de ventos fortes;

CONSIDERANDO que, diante da possibilidade de ocorrência de tempestades intensas durante o período de expediente, mostra-se necessária a adoção de medidas preventivas e excepcionais destinadas a reduzir a circulação e a exposição de pessoas no território do Município;

CONSIDERANDO que a preservação da vida, da integridade física e da segurança da população constitui prioridade da Administração Pública, especialmente diante de situação excepcional de risco meteorológico devidamente comunicada e alertada pelos órgãos oficiais de proteção e defesa civil;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de conferir à Administração Municipal instrumentos adequados para a adoção de medidas preventivas diante da situação meteorológica excepcional, em consonância com as orientações emanadas pelos órgãos oficiais de Proteção e Defesa Civil;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam adotadas as seguintes medidas no território do Município de Marília no dia 11 de setembro de 2026 (sexta-feira):

- I -** o expediente nas repartições municipais será encerrado às 14 horas;
- II -** o expediente em todas as unidades de saúde (UBSs, USFs, Policlínica, Centro de Fisioterapia, Centro de Especialidades Odontológicas, CAPs e demais) será encerrado às 16 horas, exceto Unidades de Pronto Atendimento (Zona Norte e Zona Sul) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU);
- III -** ficam suspensas as aulas em toda a Rede Municipal de Ensino;
- IV -** ficam cancelados todos os alvarás de eventos programados para referida data;
- V -** ficam suspensas as aulas nos estabelecimentos de ensino particulares nos períodos vespertino e noturno;
- VI -** fica recomendado aos estabelecimentos privados (comércio, prestação de serviços e outros) o encerramento das atividades às 16 horas, exceto os serviços considerados essenciais, tais como supermercados, farmácias, postos de combustíveis, hospitais, transporte e correlatos;
- VII -** fica recomendado aos clubes, academias e estabelecimentos congêneres o encerramento das atividades às 16 horas.

Art. 2º. Ficam definidas as unidades escolares abaixo relacionadas como unidades de apoio às ações em caso de emergência:

I - Zona Sul:

- EMEF Nivando Mariano dos Santos
- EMEF Paulo Freire
- EMEF Prof. Antônio Ribeiro
- EMEF Profa. Myrthes Pupo Negreiros

II - Zona Norte:

- EMEF Prof. Olímpio Cruz
- EMEF Prof. Isaltino de Campos
- EMEF Sofia Teixeira Barbosa
- EMEF Cecília Alves Guelpa

III - Zona Oeste:

- EMEFEI Chico Xavier
- EMEF Profa. Geralda Cesar Vilardi
- EMEF Amaury Pacheco

IV - Zona Leste:

- EMEF Prof. Célio Corradi

V - Região Central:

- EMEF Profa. Edmea Braz Rojo Sola

VI - Distrito de Amadeu Amaral:

- EMEFEI Prof. Antonio Garcia Egea

VII - Distrito de Avencas:

- EMEI Copo de Leite

VIII - Distrito de Rosália:

- EMEI Cantinho do Sossego

Art. 3º. Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços essenciais e inadiáveis.

Art. 4º. As exceções e os casos omissos serão decididos pelos respectivos Secretários Municipais ou autoridades equivalentes.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 10 de setembro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

jcs

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 4 9 6 5 3

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA, Corregedor Geral do Município, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Proc. Administrativo nº 13.998, de 05 de maio de 2026;

Considerando que a empresa M.P. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 51.555.945/0001-00, deixou de realizar a entrega dos produtos requisitados pelo Município, descumprindo a Ata de Registro de Preços nº 58/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 118/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Sancionador, com fundamento nos artigos 4º e 5º da Lei Complementar Municipal nº 1032/2026, em face da empresa M.P. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 51.555.945/0001-00, por suposta prática das infrações administrativas capituladas no artigo 155, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no artigo 38, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 1032/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 10 de setembro de 2026.

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA
Corregedor Geral do Município

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/>

/elmn

PORTARIA NÚMERO 4 9 6 5 4

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 43.479, de 09 de setembro de 2026, consoante o que dispõe o artigo 250-H inciso VII alínea "n" § 5º da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, DESIGNA, a partir de 11 de setembro de 2026, a

servidora 157180/1 MARLENE DA SILVA LIMA, Assistente Social, para o desempenho da função de Encarregada do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, ficando revogado o item 03 da Portaria nº 36948, de 01 de agosto de 2019, que designou a servidora 59404/1 Maria Helena Clemente Gattaz para o desempenho da referida função.

Prefeitura Municipal de Marília, 10 de setembro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>
ctsc

PORTARIA NÚMERO 4 9 6 5 5

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 43.647, de 10 de setembro de 2026, DESIGNA a servidora ELEN FERREIRA GONÇALVES, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Educação, nos dias 30 de setembro, 1º e 02 de outubro de 2026, em decorrência de concessão de férias da Secretária da Pasta.

Prefeitura Municipal de Marília, 10 de setembro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>
ctsc

PORTARIA NÚMERO 4 9 6 5 6

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando 43.672, de 10 de setembro de 2026, PROMOVE POR QUALIFICAÇÃO, os servidores constantes do Anexo Único, consoante o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 922, de 23 de novembro de 2021, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta.

Prefeitura Municipal de Marília, 10 de setembro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>
ctsc

ANEXO ÚNICO

Nome	Dt. Concessão	Vencimento DE	Vencimento PARA
Cargo/Função Agente Comunitario(a) de Saude			
Fabiane Valentim da Silva Ribeiro	25/08/2026	Tabela 20 1-F	Tabela 20 2-F
Silvia Maria Almeida Amorim	11/08/2026	Tabela 20 1-E	Tabela 20 2-E
Cargo/Função Agente de Controle de Endemias			
Lucas Hiroshi Rodrigues Murata	10/08/2026	Tabela 20 1-B	Tabela 20 2-B
Paulo Cesar Barbosa Filho	14/08/2026	Tabela 20 1-B	Tabela 20 2-B
Yasmin Alexandre Lourenco	03/08/2026	Tabela 20 1-B	Tabela 20 2-B
Cargo/Função Agente Operacional			
Carlos Eduardo Carneiro	20/08/2026	Tabela 1 1-H	Tabela 1 2-H
Cargo/Função Agente Operacional de Servicos			
Adriana Marília de Oliveira Amorim	07/08/2026	Tabela 2 1-J	Tabela 2 2-J
Maria Ines Moreira de Lima Sbompato	19/08/2026	Tabela 2 1-E	Tabela 2 2-E
Monica Duarte da Silva	03/08/2026	Tabela 2 1-H	Tabela 2 2-H
Vilma Goncalves da Silva Fernandes	05/08/2026	Tabela 2 1-G	Tabela 2 2-G
Cargo/Função Assistente Administrativo			
Aline Airi Shimizu	20/08/2026	Tabela 12 1-C	Tabela 12 2-C
Angelica Faria Ferioli	16/08/2026	Tabela 12 1-B	Tabela 12 2-B
Claudemir Rodrigues da Luz	01/09/2026	Tabela 12 1-C	Tabela 12 2-C
Claudia Costa Pacheco Esteves	11/08/2026	Tabela 12 1-H	Tabela 12 2-H
Deyse Beatriz Lopes Bonfim	02/08/2026	Tabela 12 1-I	Tabela 12 2-I
Fernanda Carvalho Violante Monteiro	18/08/2026	Tabela 12 1-C	Tabela 12 2-C
Joao de Lima Junior	26/08/2026	Tabela 12 1-B	Tabela 12 2-B
Juliana Sayuri Okuma	06/08/2026	Tabela 12 1-C	Tabela 12 2-C
Larissa Ramos Miranda	12/08/2026	Tabela 12 1-C	Tabela 12 2-C
Margarete Diniz Littério	13/08/2026	Tabela 12 1-H	Tabela 12 2-H
Maria Angelica de Jesus Lopes Kuhl	13/08/2026	Tabela 12 1-H	Tabela 12 2-H
Otavio Soares da Silva	19/08/2026	Tabela 12 1-B	Tabela 12 2-B
Rodrigo de Araujo Roim	12/08/2026	Tabela 12 1-B	Tabela 12 2-B
Cargo/Função Assistente Social			
Aline Aparecida do Nascimento	26/08/2026	Tabela 17 1-B	Tabela 17 2-B
Ilka Barboza Ferreira	25/08/2026	Tabela 17 1-E	Tabela 17 2-E
Simone Moreno da Silva Lima	27/08/2026	Tabela 17 1-E	Tabela 17 2-E
Cargo/Função Auxiliar de Desenvolvimento Escolar			
Cristiane Cordeiro Barbosa	18/08/2026	Tabela 4 1-G	Tabela 4 2-G
Gabriel Henrique Domingues Jorge	06/08/2026	Tabela 4 1-B	Tabela 4 2-B
Jeane Reltersinger Costa	11/08/2026	Tabela 4 1-C	Tabela 4 2-C

Nome	Dt. Concessão	Vencimento DE	Vencimento PARA
Michelle de Souza Tenorio Gemeinder	14/08/2026	Tabela 4 1-B	Tabela 4 2-B
Cargo/Função Cirurgiao Dentista			
Paulo Cesar Spinosa Passolo	06/08/2026	Tabela 17 1-H	Tabela 17 2-H
Vanessa Bassalobre Teixeira	18/08/2026	Tabela 17 1-G	Tabela 17 2-G
Cargo/Função Diretor(a) de Escola Municipal			
Lucilene Del Ciampo	01/09/2026	Tabela III 1-D	Tabela III 2-D
Mirella Clemente Armentano	06/08/2026	Tabela III 1-D	Tabela III 2-D
Cargo/Função Eletricista			
Carlos Eduardo Camillis	15/08/2026	Tabela 8 1-D	Tabela 8 2-D
Cargo/Função Enfermeiro(a)			
Chrystinie de Lourdes Ramalhao Arantes	17/08/2026	Tabela 17 1-B	Tabela 17 2-B
Cargo/Função Engenheiro(a) Civil			
Ailton Aparecido Luiz da Silva	31/08/2026	Tabela 18 1-J	Tabela 18 2-J
Cargo/Função Fisioterapeuta			
Lara Mayumi Ishida Ocanha	26/08/2026	Tabela 17 1-G	Tabela 17 2-G
Cargo/Função Instrutor(a) de Dança			
Patricia Ernica Almeida de Cerqueira Cesar	18/08/2026	Tabela 9 1-E	Tabela 9 2-E
Cargo/Função Motorista			
Cleber Oliveira da Silva	13/08/2026	Tabela 12 1-C	Tabela 12 2-C
Edilson Soares	11/08/2026	Tabela 12 1-B	Tabela 12 2-B
Fabio Dutra da Silva	25/08/2026	Tabela 12 1-I	Tabela 12 2-I
Joarci Silva do Amaral	11/08/2026	Tabela 12 1-H	Tabela 12 2-H
Leandro Jose Dias	03/08/2026	Tabela 12 1-C	Tabela 12 2-C
Raul Soares de Almeida	17/08/2026	Tabela 12 1-H	Tabela 12 2-H
Renato Weverton da Silva	06/08/2026	Tabela 12 1-B	Tabela 12 2-B
Cargo/Função Motorista Socorrista			
Gean Carlo Antunes	20/08/2026	Tabela 13 1-H	Tabela 13 2-H
Jose Cicero Baldacin	18/08/2026	Tabela 13 1-H	Tabela 13 2-H
Cargo/Função Prof.(a) de EMEF			
Claudia Mariano da Silva Alvares	14/08/2026	Tabela I 1-H	Tabela I 2-H
Mariana Aparecida de Almeida Laurentino	31/08/2026	Tabela I 1-C	Tabela I 2-C

Nome	Dt. Concessão	Vencimento DE	Vencimento PARA
Priscila Augusto Pereira	19/08/2026	Tabela I 1-I	Tabela I 2-I
Regina Coutinho Delivechi Costa	05/08/2026	Tabela I 1-F	Tabela I 2-F
Rodrigo Henrique de Oliveira	17/08/2026	Tabela I 1-B	Tabela I 2-B
Tatyane Borba de Souza	04/08/2026	Tabela I 1-B	Tabela I 2-B
Viviane Izaias de Carvalho	26/08/2026	Tabela I 1-B	Tabela I 2-B

Cargo/Função Prof.(a) de EMEI

Carla Regina Araujo	21/08/2026	Tabela I 1-E	Tabela I 2-E
Danila Alves Matuques	10/08/2026	Tabela I 1-B	Tabela I 2-B
Danila Alves Matuques	10/08/2026	Tabela I 1-C	Tabela I 2-C
Esther Passos Honorio Coutinho	12/08/2026	Tabela I 1-E	Tabela I 2-E
Guilherme Henrique Dantas Duarte	20/08/2026	Tabela I 1-C	Tabela I 2-C
Mariana Saraiva Sabbatini	14/08/2026	Tabela I 1-B	Tabela I 2-B
Mariely Farias Motta	26/08/2026	Tabela I 1-D	Tabela I 2-D
Mayara Roza Reganhan	12/08/2026	Tabela I 1-C	Tabela I 2-C
Patricia Felicissimo Pereira	03/08/2026	Tabela I 1-G	Tabela I 2-G
Priscila Augusto Pereira	19/08/2026	Tabela I 1-C	Tabela I 2-C
Rosemeire Mansano Nogueira	10/08/2026	Tabela I 1-C	Tabela I 2-C
Tamyris Dias de Almeida Faria	29/08/2026	Tabela I 1-E	Tabela I 2-E

Cargo/Função Psicologo(a)

Silvio Ricardo da Silva Filho	03/08/2026	Tabela 17 1-B	Tabela 17 2-B
-------------------------------	------------	---------------	---------------

Cargo/Função Tecnico(a) de Enfermagem

Catia Luciane Soares	14/08/2026	Tabela 13 1-H	Tabela 13 2-H
Roseli Zavariza	27/08/2026	Tabela 13 1-G	Tabela 13 2-G

Cargo/Função Telefonista Aux da Regulacao Medica TARM

Sandra Regina Sutil da Fonseca	21/08/2026	Tabela 11 1-H	Tabela 11 2-H
--------------------------------	------------	---------------	---------------

PORTARIA NÚMERO 4 9 6 5 7

JOSÉ CARLOS DA SILVA, Secretário Adjunto, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 56.902, de 11 de dezembro de 2025, em cumprimento à decisão judicial (Processo nº 1015654-74.2025.8.26.0344, Registro: 2026.0000172378, do Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), PROCEDE a redução temporária de jornada de trabalho, do servidor 123323/2 VALDEMAR ISRAEL SAMPAIO GOMES, Professor de Inglês da Educação Básica, lotado na Secretaria Municipal da Educação, em 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 14 de novembro de 2026, ficando revogada a Portaria nº 48155, de 26 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Marília, 10 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/porta1/diario-oficial>

ctsc

LICITAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 488/2026. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, visando à contratação direta da empresa CLEUSA PINHEIRO DE SÁ SANTIAGO, CNPJ: 41.488.237/0001-40, para prestação de serviço de impressão de exemplares da Cartilha Educação Animal Marília, destinados às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Educação. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

PROF.^a ROSEMEIRE FERNANDA FRAZON MODESTO
Secretária Municipal da Educação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 514/2026 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, a contratação direta da empresa EWL GRAFICA E EDITORA, CNPJ: 67.866.004/0001-28, para aquisição de 8.000 folhetos para o 12º Festival Gastronômico de Marília, apoiado pela Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

VÍTOR GAZOLA DOS SANTOS
Secretário Municipal do Trabalho, Turismo e
Desenvolvimento Econômico

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 87 / 2026 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de embalagens primárias para acondicionamento de produtos cosméticos e farmacêuticos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. De acordo a Lei Federal 14133/21, dá-se publicidade, realizada conforme o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024, ao preço unitário dos objetos descritos:

ATA 187 / 2026 - SAMPA DESCARTAVEIS LTDA: Frasco pet âmbar 100 ml – frasco pet âmbar 100 ml com tampa rosca branca e lacre na tampa. Sendo que a tampa tem que ter um perfeito encaixe com o frasco. Os produtos devem estar acondicionados em sacos plásticos selados e caixa de papelão kraft ondulado, em condições de higiene satisfatórias, sem qualquer substância estranha que venha comprometer ou afetar a integridade da embalagem ou do produto. - MARCA: GELPT ENVOLVA FRAGON - R\$1,76. Frasco pet 200 ml âmbar – frasco pet âmbar 200 ml com tampa rosca branca, roxa ou vermelha e lacre na tampa. Sendo que a tampa tem que ter um perfeito encaixe com o frasco. Os produtos devem estar acondicionados em sacos plásticos selados e caixa de papelão kraft ondulado, em condições de higiene satisfatórias, sem qualquer substância estranha que venha comprometer ou afetar a integridade da embalagem ou do produto. - MARCA: GELPT ENVOLVA FRAGON - R\$3,72. Biscnaga cosmética 60 g tampa ft d – biscnaga cosmética 60 gramas leitosa com tampa flip top azul claro. Sendo que a tampa tem que ter um perfeito encaixe com o frasco. Os produtos devem estar acondicionados em sacos plásticos selados e caixa de papelão kraft ondulado, em condições de higiene satisfatórias, sem qualquer substância estranha que venha comprometer ou afetar a integridade da embalagem ou do produto. - MARCA: LIDER INJEPLAST DWA - R\$2,02. Biscnaga cosmética 110 g tampa ft d – biscnaga cosmética 110 grama leitosa com tampa flip top roxa ou lilás. Sendo que a tampa tem que ter um perfeito encaixe com o frasco. Os produtos devem estar acondicionados em sacos plásticos selados e caixa de papelão kraft ondulado, em condições de higiene satisfatórias, sem qualquer substância estranha que venha comprometer ou afetar a integridade da embalagem ou do produto. - MARCA: LIDER INJEPLAST DWA - R\$2,17. Biscnaga cosmética, tampa ft pequena 30 g – biscnaga cosmética 30 g com tampa flip top, de várias cores (verde claro, verde escuro, cinza ou outras). Sendo que a tampa tem que ter um perfeito encaixe com o frasco. Os produtos devem estar acondicionados em sacos plásticos selados e caixa de papelão kraft ondulado, em condições de higiene satisfatórias, sem qualquer substância estranha que venha comprometer ou afetar a integridade da embalagem ou do produto. - MARCA: LIDER INJEPLAST DWA - R\$2,07. Frasco pet, cristal, válvula bico de pato, 1000 ml – frasco pet cristal de 1000 ml, com válvula bico de pato. Sendo que a válvula tem que ter um perfeito encaixe com o frasco. Os produtos devem estar acondicionados em sacos plásticos selados e caixa de papelão kraft ondulado, em condições de higiene satisfatórias, sem qualquer substância estranha que venha comprometer ou afetar a integridade da embalagem ou do produto. - MARCA: GELPT ENVOLVA FRAGON - R\$8,14. BISCNAGA LUXO 300g LEITOSA – biscnaga cosmética luxo leitosa com capacidade mínima para acondicionar 300 gramas com tampa flit-top luxo grande na cor roxa. Sendo que a tampa tem que ter um encaixe perfeito com o frasco. Os produtos devem estar acondicionados em sacos plásticos selados e caixa de papelão Kraft ondulado, em condições de higiene satisfatórias com a legislação vigente, sem qualquer substância estranha que venha comprometer ou afetar a integridade da embalagem ou do produto. - MARCA: LIDER INJEPLAST DWA - R\$3,98. Frasco vidro âmbar 20 ml com tampa – frasco de vidro âmbar com capacidade de 20 ml com tampa rosca e lacre. Sendo que a tampa tem que ter um perfeito encaixe com o frasco. Os produtos devem estar acondicionados em sacos plásticos selados e caixa de papelão kraft ondulado, em condições de higiene satisfatórias, sem qualquer substância estranha que venha comprometer ou afetar a integridade da embalagem ou do produto. - MARCA: FRAGON LS - R\$2,62. Biscnaga cosmética 60 g tampa ft d – biscnaga cosmética 60 gramas

leitosa com tampa flip top azul claro. Sendo que a tampa tem que ter um perfeito encaixe com o frasco. Os produtos devem estar acondicionados em sacos plásticos selados e caixa de papelão kraft ondulado, em condições de higiene satisfatórias, sem qualquer substância estranha que venha comprometer ou afetar a integridade da embalagem ou do produto. - MARCA: LIDER INJEPLAST DWA - R\$2,02.

ADITIVO DE ATA

Contratante Prefeitura Municipal de Marília. Contratada SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA. Assinatura 10/09/2026. Termo Aditivo 01 à Ata de Registro de Preços 247/2025, referente ao PE 105/2025. Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade da ata de registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, suplementos e insumos para saúde, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. Vigência 30/11/2027. Processo Memorando 25.130/2026. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Aditivo 23 ao CL-201/09 Locatária Prefeitura Municipal de Marília Locadora MADEIRA & CIA LTDA Assinatura 10/09/26 Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato de locação do imóvel situado à Avenida Brasil, nº 440, destinado a abrigar o Fórum Eleitoral, na cidade de Marília Vigência 31/12/27 Processo Memorando nº 34.290/26.

Contrato Aditivo 01 ao CO-1301/25 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada JGM ESTRUTURA E CONSTRUTORA LTDA Assinatura 09/09/26 Objeto Prorrogação do prazo de execução (90 dias) do contrato para fornecimento de material e mão de obra para execução de reforço estrutural (construção de muro de arrimo), no imóvel localizado na Rua Antônio Spreßão, nº 454, Bairro Parque das Nações - EMEI Primavera, destinado à Secretaria Municipal da Educação Processo Memorando nº 39.242/26.

Contrato Aditivo 04 ao CST-1616/22 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada INSTITUTO GOV LTDA EPP Assinatura 10/09/26 Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato para prestação de serviços de locação de software em nuvem, para gestão de recursos repassados da contratação à conclusão das parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, na forma das Leis Federais 13.019/2014, 13.204/2015, 12.527/2011 e as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, incluindo prestação de serviços técnicos especializados para: fornecimento, instalação, implantação, migração de dados (se necessário), adaptação, ajustes da solução, capacitação de usuários, manutenção técnica e legal, suporte técnico e assessoria técnica remota individualizada para os usuários da plataforma, e desenvolvimento de tecnologia e suporte para a transmissão dos pacotes do ambiente AUDESP para o terceiro setor a ser implementado pelo TCE-SP, gerenciamento eletrônico de documentos, destinado à Secretaria Municipal da Fazenda Vigência 06/10/27 Processo Memorando nº 17.248/26.

Contrato CST-1876/26 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA Valor R\$1.500.000,00 Assinatura 10/09/26 Objeto Apresentação artística de GUSTTAVO LIMA E BANDA na programação oficial da 1ª AGROFOOD SHOW - Feira Agropecuária, de Alimentação e Negócios de Marília Processo Inexigibilidade de Licitação nº 137/26 (Processo Administrativo nº 28.440/26).

Contrato CST-1877/26 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA Valor R\$754.000,00 Assinatura 10/09/26 Objeto Apresentação artística de MAIARA & MARAISA na programação oficial da 1ª AGROFOOD SHOW - Feira Agropecuária, de Alimentação e Negócios de Marília Processo Inexigibilidade de Licitação nº 139/26 (Processo Administrativo nº 28.441/26).

Contrato TC-380/26 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada FUNDAÇÃO MANSÃO ISMAEL Valor R\$30.000,00 Assinatura 10/09/26 Objeto Parceria para a concessão de subvenção à entidade, decorrente de emenda parlamentar (Emendas 39, 104 e 160), para execução indireta de Serviço de Acolhimento Institucional – Instituição de Longa Permanência para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau I e II de dependência com ou sem deficiência, no Município de Marília, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado Vigência 31/12/26 Processo Inexigibilidade de Chamamento Público nº 126/26 (Processo Administrativo nº 24.061/26).

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Corregedoria Geral do Município

Os servidores abaixo identificados – estejam em exercício ou em afastamento de qualquer natureza – ficam **NOTIFICADOS** a regularizarem a obrigatória declaração anual de bens e valores patrimoniais, nos termos do art. 55, parágrafo 5º da Lei Complementar n.º 11/91, modificado pela LC n.º 498/07 e art. 13 da Lei Federal n.º 8429/92, conforme instruções abaixo:

1. As declarações deverão ser realizadas por meio de sistema eletrônico, disponibilizado no site da prefeitura municipal, **EXCLUSIVAMENTE** dentro do portal do servidor.
2. Os servidores deverão anexar a Declaração de Bens e Valores Patrimoniais conforme modelo anexo, **ou a critério do servidor**, poderá ser anexada cópia da declaração de ajuste anual do Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal (**ano calendário 2025 – Exercício 2026**).
3. Os bens e valores referem-se à data de 31/12/2025.
4. Aos servidores admitidos no exercício de 2026, não será necessária a entrega da Declaração, tendo em vista que foi efetuado no ato admissional.
5. Verifique se o sistema emite o RECIBO da entrega. **Se não houver recibo disponível, a entrega não foi efetuada. Repita a operação.**

Importante ressaltar que todas as informações são confidenciais e que quaisquer dúvidas poderão ser sanadas através do telefone 3402-6000, ramais 6033/6193, com as servidoras Cíntia ou Carina.

* A falta de regularização no prazo estabelecido configura infração disciplinar prevista no art. 16, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.031/2026.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: 23/10/2026

RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Local de Trabalho
34878	Joel Laurentino da Rocha	Fiscal de Obras	ASPM
181340	Donato da Silva	Agente Operacional de Servicos - CEDIDOS	Assistencia e Desenv Social
160601	Fernando Bonatto Fogaca	Assistente Administrativo	Cartorio Eleitoral Zona 70ª
180009	Vagner Etelvino Leao	Agente Operacional - CEDIDOS	Casa Cidadã
158909	Leonardo Angelo de Souza	Assistente Administrativo	Diretoria de Recursos Humanos
33502	Donizeti Jose Netto	Agente de Vigilância Patrimonial	Dir. Vigilância Patrimonial, Seg e Multisserviços
36870	Fidelsino Soares Severino	Agente de Vigilância Patrimonial	Dir. Vigilância Patrimonial, Seg e Multisserviços
126110	Rita de Cassia de Oliveira A. Couto	Agente Operacional de Servicos	Dir. Vigilância Patrimonial, Seg e Multisserviços
181528	Ledimar Lima Mota	Cadastrador - CEDIDOS	Diretoria Geral da Frota Municipal
16152	Patricia Maura Condos M. de Souza	Assistente Administrativo	EMDURB - Administração
181765	Adilson Ramos Mendes	Topografo - CEDIDOS	EMDURB - Rodoviária
180050	Silvana Correa	Agente Operacional de Servicos - CEDIDOS	EMDURB - Rodoviária
141321	Silvio Alexandre Reino	Agente Operacional - CEDIDOS	EMEF Sofia Teixeira
181412	Veridiano de Albuquerque Travassos	Agente Operacional de Servicos - CEDIDOS	FUMARES
162353	Anderson Rodrigo Bissoli	Agente Operacional de Servicos - CEDIDOS	Ginásio - CMEEC
180521	Marcos Aurélio dos Santos	Agente Operacional de Servicos - CEDIDOS	Secr Mun de Limpeza Publica e Servicos
80730	Joaquim Rodrigues Neto	Agente Operacional de Servicos - CEDIDOS	Secr Mun de Saude
92940	Franco Baraldi Campelo	Assistente Administrativo	Serv Mun de Saude do Trabalhador
181455	Camilo da Silva de Oliveira	Agente Operacional - CEDIDOS	Subprefeitura de Amadeu Amaral
140678	Jorge Gomes da Silva	Agente Operacional - CEDIDOS	Subprefeitura de Amadeu Amaral
144622	Otavio Luciano Caprioli	Maestro	Complexo Cultural Braz Alécio
153923	Mellina Ribeiro Ventura	Prof.(a) de EMEI	EMEI Flauta Magica
153745	Dorival Cardoso da Silva Junior	Auxiliar de Desenvolvimento Escolar	EMEI Marina Betti Cezar
167312	Mariana Sousa Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Escolar	EMEI Nossa Senhora da Gloria
33308	Denise de Oliveira Vera	Assistente Administrativo	CAB - Coord de Atencao Basica
177610	Ana Paula Bonini Marconi Corazza	Fonoaudiologo(a)	Equipes Multiprofissionais (e-Multi)
177059	Thais Carolyne Prado Balbo	Fonoaudiologo(a)	Equipes Multiprofissionais (e-Multi)
94439	Isabel Batista Ciardullo	Tecnico(a) de Enfermagem	Policlínica - regioao Oeste
129232	Janete Costa de Brito Lopes	Agente Comunitario(a) de Saude	USF JK

RELAÇÃO DE SERVIDORES AFASTADOS

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Local de Trabalho
160571	Bruno Yoshitake	Assistente Administrativo	CEJUSC
57312	Sonia Maria da Silva	Agente Operacional de Serviços	Diretoria de Vigilância Patrimonial, Seg e Multisserviços
73989	Katia Cristina de Souza Pereira	Prof.(a) de EMEI	EMEI Bem-te-vi
140350	Aparecida Mourao Parisi	Prof.(a) de EMEI	EMEI Branca de Neve
75680	Luciana Aparecida Nunes	Prof.(a) de EMEI	EMEI Fernando Mauro
177113	Beatriz Matioli Pires	Terapeuta Ocupacional	Equipes Multiprofissionais (e-Multi)
159271	Igor Jorge da Costa e Silva	Assistente Administrativo	Fundo Municipal de Saúde
152862	Klyll Moraes Carneiro	Médico Especialista - área Psiquiatria	Policlínica - região Oeste
161756	Ana Paula de Carvalho da Silva	Técnico(a) de Enfermagem	UBS Chico Mendes
166200	Livia Monique Albertin Souza	Agente Comunitário(a) de Saúde	USF Três Lagos
155551	Vinicius Liesse	Assistente Administrativo	Secr Mun de Planejamento Urbano

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, no uso de suas atribuições legais, e para os fins do disposto no artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como nos termos da Lei Municipal nº 5.863, de 17 de junho de 2004, e suas alterações posteriores,

CONVOCA todos os interessados para participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA, destinada à apresentação, discussão e participação da sociedade no processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Marília para o exercício financeiro de 2027, a realizar-se conforme as seguintes condições:

Data: 23 de setembro de 2026 (quarta-feira)

Horário: 9h

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação

Endereço: Rua Taquaritinga, nº 112 – Marília/SP

Duração: até 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada por até 1 (uma) hora, se necessário.

Na oportunidade, serão apresentados e discutidos os aspectos pertinentes à elaboração da proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2027, assegurando-se a participação dos interessados, em observância aos princípios da transparência e da gestão fiscal responsável.

Prefeitura Municipal de Marília, 10 de setembro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

RAFAEL RASTELLI BARBOSA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Econômico

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº.09 de 10 DE SETEMBRO DE 2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 4.104, de 11 de setembro de 1995, e suas atualizações, em reunião ordinária realizada em 09 de setembro de 2026, delibera pela Aprovação da Prestação de Contas referentes aos exercícios de 2024 e 2025, registradas no Sistema AgilizaSUAS, abrangendo os seguintes blocos: Serviços e Programas Socioassistenciais, IGD-SUAS, IGD-PBF e transferências SIGTV.

Marília, 10 de setembro de 2026.

TEREZA APARECIDA MACHADO
Presidente do CMAS – Marília/SP

DIVERSOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros titulares e, na ausência destes, seus respectivos suplentes para participarem da reunião ordinária presencial, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2026 (terça-feira), às 9h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizada na Avenida Brasil, nº 116 – Centro, Marília/SP.

Pauta:

- Organização de Simpósio para articulação com a rede do Município;
- Estruturação de Pesquisa junto à rede Municipal e Estadual de Ensino para diagnóstico social sobre uso de álcool, cigarros e drogas;
- Participação do vereador Wilson Alves Damasceno na reunião;
- Outros assuntos que se fizerem necessários.

Marília, 10 de setembro de 2026.

Lucas Vinícius Lourenço
Presidente do COMAD
ATENÇÃO

FAVOR, COMPARECER À DIVISÃO DE PROTOCOLO, NO GANHA TEMPO MUNICIPAL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE, TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI POSSÍVEL CONTATO.

Informar o número do protocolo na RECEPÇÃO do Ganha Tempo e retirar senha de CIÊNCIA.

AVISO: Informamos que após o prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, e o não comparecimento à DIVISÃO DE PROTOCOLO para ciência do parecer, o processo em questão será arquivado podendo ser indeferido por desinteresse do requerente.

PROTOCOLO 1DOC		
PROCESSO	ANO	SOLICITANTE
111.026	2026	Sebastião Mulato
124.527	2026	Marcos Alexandre Pichinin
126.713	2026	Maria Marques da Costa
149.833	2026	Jose Nolasco da Rocha

AG. MUN. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - AMAE

João Carlos Polegato
Comissário Geral/Presidente

DIVERSOS

Divisão de Recursos Humanos

RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE SERÃO PROMOVIDOS

Ref. AGOSTO/2026

Matrícula	Servidor	Cargo	Pontuação
2361	ADEMIR TOLENTINO DOS SANTOS	OPERADOR SIST CAP REC TRATAMENTO	900
2359	MARCOS AURELIO MESSIAS	OPERADOR SIST CAP REC TRATAMENTO	950
2166	NATALIA MIRANDA RUSSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1000
2160	SILVANA ARAUJO DE MORAES	TELEFONISTA	1000
2162	TAILANE DE ARAUJO FRANCISCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1000

De acordo com o disposto no parágrafo 2º, do artigo 7º, do Decreto nº 11754/2016, o(a) servidor(a) que discordar de sua exclusão ou pontuação, poderá apresentar impugnação, devidamente motivada para análise, dentro do prazo de três dias úteis, a partir da data desta publicação.

Marília, 10 de setembro de 2026

ROGERIO PINHEIRO GALBIATI
Supervisor de Recursos Humanos

EMPRESA MUN.DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB

Paulo Jorge de Oliveira Alves

Diretor-Presidente

PORTARIAS

PORTARIA N.º 33/2026

PAULO JORGE DE OLIVEIRA ALVES, Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília - EMDURB, empresa pública, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 8.819, de 06 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 07/04/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º. CONCEDER a Promoção por Qualificação ao funcionário Sr. ELK CONSALTER JUNIOR, matrícula n.º 3246, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Empresa.

Art. 2º. A referida promoção decorre da apresentação de Certificado de Conclusão de Curso Técnico em Trânsito, em conformidade com o disposto no Art. 12, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.819/2022.

Art. 3º. Em razão do enquadramento, o funcionário passará do Nível 1 para o Nível 2, fazendo jus ao acréscimo pecuniário correspondente, conforme as Tabelas de Salários constantes no Anexo II da referida Lei.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos desde 15/08/2026, data em que o funcionário preencheu cumulativamente os requisitos de tempo de serviço, qualificação e conduta disciplinar, nos termos do Art. 8º da Lei n.º 8.819/2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marília, 10 de setembro de 2026.

PAULO JORGE DE OLIVEIRA ALVES

Diretor-Presidente

EMDURB

COMPANHIA DESENV. ECONÔMICO MARÍLIA - CODEMAR

Fernando Henrique F. Rodrigues
Presidente/Liquidante

DIVERSOS

Cronologia de Pagamento

Nos termos da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunicamos a alteração da ordem cronológica dos pagamentos abaixo relacionados:

Processo	Fornecedor	Tipo	NF	Data	Valor	Vencido
01)PP.07/22	Companhia Ultragaz S/A	1	8969	01/06/2026	R\$ 46.415,10	01/07/2026
02)PP.07/22	Companhia Ultragaz S/A	1	9015	08/06/2026	R\$ 27.906,54	08/07/2026
03)PP.009/22	Santa Pilar Transportes LTDA.	1	16647,16648	09/06/2026	R\$ 9.370,00	09/07/2026
04)PE.004/24	Santa Pilar Transportes LTDA	1	16645.16646	09/06/2026	R\$ 8.452,00	09/07/2026
05)PP.009/22	Santa Pilar Transportes LTDA.	1	16660,16661	15/06/2026	R\$ 6.855,00	09/07/2026

06)PP.07/22	Companhia Ultragaz S/A	1	9080	15/06/2026	R\$23.863,78	15/07/2026
07)PE.004/24	Santa Pilar Transportes LTDA	1	16664,16665	16/06/2026	R\$ 7.448,00	16/07/2026
08)PE.009/22	Santa Pilar Transportes LTDA	1	16667,16669	16/06/2026	R\$ 9.472,50	16/07/2026
09)PP.07/22	Companhia Ultragaz S/A	1	9147	22/06/2026	R\$ 29.985,40	22/07/2026
10)PP.009/22	Santa Pilar Transportes LTDA.	1	16708,16706	26/06/2026	R\$ 6.475,00	26/07/2026
11)PP.07/22	Companhia Ultragaz S/A	1	9200	29/06/2026	R\$ 17.042,82	29/07/2026
12)PE.001/25	Casa do Asfalto Distrib. Ind.e Com. De Asfalto Ltda.	1	35840	09/06/2026	R\$ 199.075,28	09/07/2026
13)PP.07/22	Companhia Ultragaz S/A	1	9257	06/07/2026	R\$ 22.321,40	05/08/2026
14)PP.009/22	Santa Pilar Transportes LTDA.	1	16778,16779	30/07/2026	R\$5.632,50	05/08/2026
15)PE.004/24	Santa Pilar Transportes LTDA.	1	16780,16781	30/07/2026	R\$5.936,00	05/08/2026
16)PE.009/22	Santa Pilar Transportes LTDA	1	16788,16789	04/08/2026	R\$6.896,25	11/08/2026
17)PE.004/24	Santa Pilar Transportes LTDA.	1	16790,16791	04/08/2026	R\$7.796,00	11/08/2026
18)PP.05/22	Le Card Administradora de Cartões Ltda.	1	24840	10/08/2026	R\$ 1.050,74	11/08/2026
19)PE.009/22	Santa Pilar Transportes LTDA	1	16818,16819	12/08/2026	R\$ 7.430,00	20/08/2026
20)PE.004/24	Santa Pilar Transportes LTDA.	1	16834,16835	14/08/2026	R\$7.858,00	20/08/2026

Justificativa:1,2,6,9,11 e 13)GLP. 3,5,8,10,14,16 e 19)Pedrisco. 4,7,15,17 e 20)Pó de Pedra. 12)Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50/70.18)Vale Alimentação.: Justifica-se os referidos pagamentos à inexistência de recursos financeiros próprios suficientes para cumprimento da obrigação vencida anteriormente, buscando desta forma evitar o risco de descontinuidade do fornecimento, essencial para as atividades normais da empresa. Fernando Henrique Ferrari Rodrigues – Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Danilo Augusto Bigeschi
Presidente

ATOS DA MESA

ATO NÚMERO 136, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica apostilado, a partir de 1º de setembro de 2026, o título de nomeação do servidor Daniel Alexandre Bueno, Referência XXVI-C para Referência XXVI-D, em razão da progressão por mérito de que trata a Seção I, do Capítulo IV, do Título IV, da Lei Complementar número 11, de 17 de dezembro de 1991, com suas modificações posteriores.

Art. 2º. As despesas com a execução deste Ato correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, em 10 de setembro de 2026

Danilo Augusto Bigeschi
Presidente

Elio Eiji Ajeka
1º Secretário

Vânia Ramos dos Santos
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira”, da Câmara Municipal de Marília, em 10 de setembro de 2026

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

ATO NÚMERO 137, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições,

Tendo em vista o que consta na Correspondência nº 1.454, de 2 de setembro de 2026, consoante o que dispõe o artigo 46, inciso V, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, declara a VACÂNCIA do cargo de Escrivário, ocupado pela servidora Natália Ferreira de Araújo, matrícula 1168, RG 42.995.134-6 SSP-SP, CPF 367.865.988-89, da Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira”, da Câmara Municipal de Marília, pelo período de 3 (três) anos a partir de 11 de setembro de 2026.

Câmara Municipal de Marília, em 10 de setembro de 2026.

Danilo Augusto Bigeschi
Presidente

Elio Eiji Ajeka
1º Secretário

Vânia Ramos dos Santos
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira”, da Câmara Municipal de Marília, em 10 de setembro de 2026.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Vinicius Almeida Camarinha

Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da

Administração: José Carlos da Silva

Jornalista Responsável: Ana Cláudia Caetano Gimenez **Mtb:** 30.765/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br

e-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Marília - D.O.M.M.,

criado por meio do Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009